



CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
PUBLICADO CONF. ART. 145 DA LOM
REDENÇÃO 04/04/2025

Redenção, Pará, 04 de abril de 2025.

Nº 001/2025

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA NOTIFICAÇÃO DE CONFRONTANTES E DEMARCAÇÃO URBANÍSTICA DO LOTE Nº 05 DA QUADRA Nº 37 DO LOTEAMENTO MARECHAL RONDON I, REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA, REURB-E.

ASSUNTO: Publicação de notificação de terceiros interessados ao procedimento administrativo de Regularização Fundiária.

Ilustres Senhores,

O **MUNICÍPIO DE REDENÇÃO, PARÁ**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o nº 04.144.168/0001-21 com sede e Prefeitura na Cidade de Redenção, Comarca de Redenção, Estado do Pará, representado pelo seu Prefeito Municipal em exercício, Exmo. Sr. Rener de Santana Miranda, brasileiro, maior, capaz, casado, gestor público, portador da cédula de Identidade nº 1642719 - SSP-PI, CPF nº 831.132.663-00, residente e domiciliado em Redenção, Pará, na forma dos artigos 20, § 6º, 31, § 1º e seguintes, da Lei nº 13.465/17, através da Comissão de Regularização Fundiária, devidamente criada pela Lei Municipal nº 66/2013, especificamente em seu artigo 3º, vem por meio deste edital **NOTIFICAR** os senhores proprietários/posseiros, titulares ou sucessores, confrontantes e terceiros interessados quanto ao seguinte:

Informamos que tramita neste Município processo administrativo para fins de Regularização Fundiária REURB-E sob o processo nº 037/2025, do Lote de nº 05 da Quadra de nº 37, localizada no Núcleo Urbano Informal denominado **LOTEAMENTO MARECHA RONDON I**, registrado no Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Redenção, Pará, UM TERRENO URBANO com área de 390,33 m² (trezentos e noventa metros e trinta e três centímetros quadrados) e o Perímetro de 95,15 m (noventa e cinco metros e quinze centímetros).

Considerando que conforme planta topográfica do Lote nº 05 da Quadra nº 37, em anexo no processo, o terreno tem as seguintes confrontações: **pela Frente com Avenida Jeremias Lunardelli; do Lado Direito com Lote nº: 01, Lote nº: 02, Lote nº: 03 e 04; aos Fundos com Rua Estevão Correa de Miranda; do Lado Esquerdo com Lote nº: 06, loteamento cujo proprietário é o Município de Redenção, Pará, área registrada no cartório de imóveis desta Comarca sob a matrícula nº 10.295.**

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

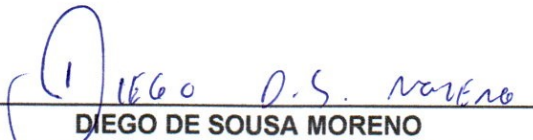
Para quem de dentro do **Lote 05** olha para a **Avenida Jeremias Lunardelli** inicia-se a descrição no vértice na coordenada (**E: 605.676,99 / N: 9.113.081,02**), no azimuth de **122°52'01"** com uma distância de **10,05 m (dez metros e cinco centímetros)** de frente até o vértice de coordenada (**E: 605.685,44 / N: 9.113.075,57**), confrontando com **Avenida Jeremias Lunardelli**, daí segue no azimuth de **217°01'54"** com uma distância de **7,87 m (sete metros e oitenta e sete centímetros)** do lado direito até o vértice de coordenada (**E: 605.680,70 / N: 9.113.069,29**), confrontando com **Lote nº: 01**, daí segue no azimuth de **221°47'59"** com uma distância de **10,72 m (dez metros e setenta e dois centímetros)** do lado direito até o vértice de coordenada (**E: 605.673,56 / N: 9.113.061,30**), confrontando com **Lote nº: 02**, daí segue no azimuth de **220°45'13"** com uma distância de **19,99 m (dezenove metros e noventa e nove centímetros)** do lado direito até o vértice de coordenada (**E: 605.660,51 / N: 9.113.046,16**), confrontando com **Lote nº: 03 e 04**, daí segue no azimuth de **318°24'53"** com uma distância de **10,80 m (dez metros e oitenta centímetros)** ao fundo até o vértice de coordenada (**E: 605.653,34 / N: 9.113.054,24**), confrontando com **Rua Estevão Correa de Miranda**, daí segue no azimuth de **41°27'21"** com uma distância de **35,73 m (trinta e cinco metros e setenta e três centímetros)** do lado esquerdo até o vértice de coordenada (**E: 605.676,99 / N: 9.113.081,02**), confrontando com **Lote nº: 06**. **Perfazendo uma área total de 390,33 m² (trezentos e noventa metros e trinta e três centímetros quadrados) e o Perímetro de 95,15 m (noventa e cinco metros e quinze centímetros).**

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM (Universal Transverso de Mercator), referenciadas ao Meridiano Central 51º WGr, fuso 22, tendo o Datum Sirgas 2000. Todos os ângulos internos acompanham este perímetro no Sentido Horário.



PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO
INSTITUTO DE PESQUISA, PLANEJAMENTO URBANO E
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO



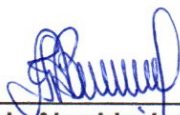

DIEGO DE SOUSA MORENO

Técnico em Edificações – CFT/PA – 95058370204
Coordenador de Regularização Fundiária – IPPUR
Portaria nº 006/2025

NOTIFICA-SE, pelo presente Edital, quaisquer terceiros interessados e não citados no procedimento para que se manifestem, caso queiram, no prazo improrrogável de 30 dias, sob pena de a ausência de impugnação fundamentada implicar na perda de eventual direito que o notificado tenha sobre o imóvel objeto da REURB, nos termos dos arts. 20, §6º e 30 da Lei nº 13.465/2017, ciente de que a presente notificação não será renovada.

Os autos do procedimento de Regularização Fundiária estão à disposição para consulta na sede do IPPUR, localizada na Rua Benedito Cândido Gomes nº 82, Quadra 27, Lote 15 e 16, Núcleo Urbano, nesse Município, onde também deverá ser apresentada a eventual manifestação, servindo o silêncio como anuência, nos ditames do art. 31 da Lei 13.465/17.

Atenciosamente,



Fernanda Almeida de Barros
Diretora Presidente do IPPUR
Decreto nº 012/2025



RUA BENEDITO CANDIDO GOMES, Nº 82
LT 15 e 16, QD 27, NÚCLEO URBANO – CENTRO
REDENÇÃO - PA, CEP: 68553-375
CNPJ: 16.366.277/0001-72